

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **Empresas**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Período:** Setembro de 2015

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso vêm, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de setembro de 2015, assim disposto:

**I – Considerações Preliminares:**

Em setembro de 2015, os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios e posteriormente remeteram às recuperandas os seguintes documentos:

1. Mandado de intimação, do 15º Juizado Especial Cível, processo 0035258-91.2013.8.19.0202, autor Paulo Cesar Conceição.
2. Notificação nº 1640/2015, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000541-60.2011.5.01.0045, autor Wallace Pedro Ribeiro da Silva.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
SAMUEL DIAS CABRERA	0115345-84.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
EDINA DANIEL DA SILVA GOMES	0390945-64.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
DCL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0317368-53.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
MARILAINE ALVES DE OLIVEIRA	0390801-90.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	0026599-46.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

ROSEMARY MARIA VIDAL ELIZEU	0218181-38.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
SERGIO GARRIER DOS SANTOS	0415869-42.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ARAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0189662-87.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	0009790-78.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
LUCIANO ROBERTO DE ARAUJO	0191083-15.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0384277-77.2014.8.19.0001	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
JOSE LUIZ CARVALHO SKLAR	0238901-60.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ESTILO FEMININO CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0193320-22.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MONIQUE HERCULINO ARAUJO MATOS	0227529-80.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
GISELE GUERRA SOARES	0008835-47.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
VANDA MARIA OLIVETTE	0115294-73.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0021479-45.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ROGERIO DE OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	0023221-82.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
YVANI CARNEIRO BARBOZA	0404932-70.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
BUSCA DESCONTOS SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	0238326-52.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CARLOS MARTINS DOS SANTOS	0318436-38.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCIO PINTO GONÇALVES	0210815-79.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ATLAS INDUSTRIA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	0224584-57.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ASSOCIAÇÃO E RECREATIVA DOS SERVIDORES PUBLICOS	0023386-32.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS DA COSTA MOREIRA	0082386-60.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CARLOS EDUARDO LEAL ALONSO	0190162-56.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
HSBC BANK BRASIL S/A	0216225-21.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
3M DO BRASIL E OUTRO	0192633-45.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
SONIA BORBA DE ARAUJO SANTANA	0055604-16.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PRISCILA ALVES SANCHES	0023295-39.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ROBERTO MOTA DO NASCIMENTO	0226437-67.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA ANTONIA DE LIMA	0022560-12.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRANSPORTES DECISÃO LTDA	0323919-49.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA	0205711-72.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
VERONICA VIANNA DA COSTA RIBEIRO	0009673-87.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
RAPIDOBRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0347143-79.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ODAIR CABRAL DA SILVA	0360725-49.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ANDERSON MOURA DE LIMA DE MELO	0077751-36.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	0056258-03.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELY CARLOS REZENDE DA SILVA	0189810-98.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ILZA DA SILVA VARGAS	0404861-68.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WASHIGTON SOUSA DE OLIVEIRA	0082476-68.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
NILZA BESSA SE SOUZA	0383917-45.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA DA GLORIA DA SILVA	0415638-15.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
LUIZ PAULO BARBOSA DE SOUZA	0350582-98.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WAGNER HOMERO DE ALMEIDA SANTOS	0383988-47.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

ANA LUCIA DUARTE COIMBRA	0262162-20.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ANTHONY GONCALVES	0301280-03.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
SETE SERVIÇOS DE ENTREGA DE TÍTULOS E ENCOMENDAS LTDA.	0191999-49.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
IGRAM MICRO BRASIL LTDA.	0236628-11.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
LIVIA SCHTTINE TEIXEIRA	0277367-26.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As recuperandas informam terem sido pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial referentes à 12ª parcela os créditos listados abaixo, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

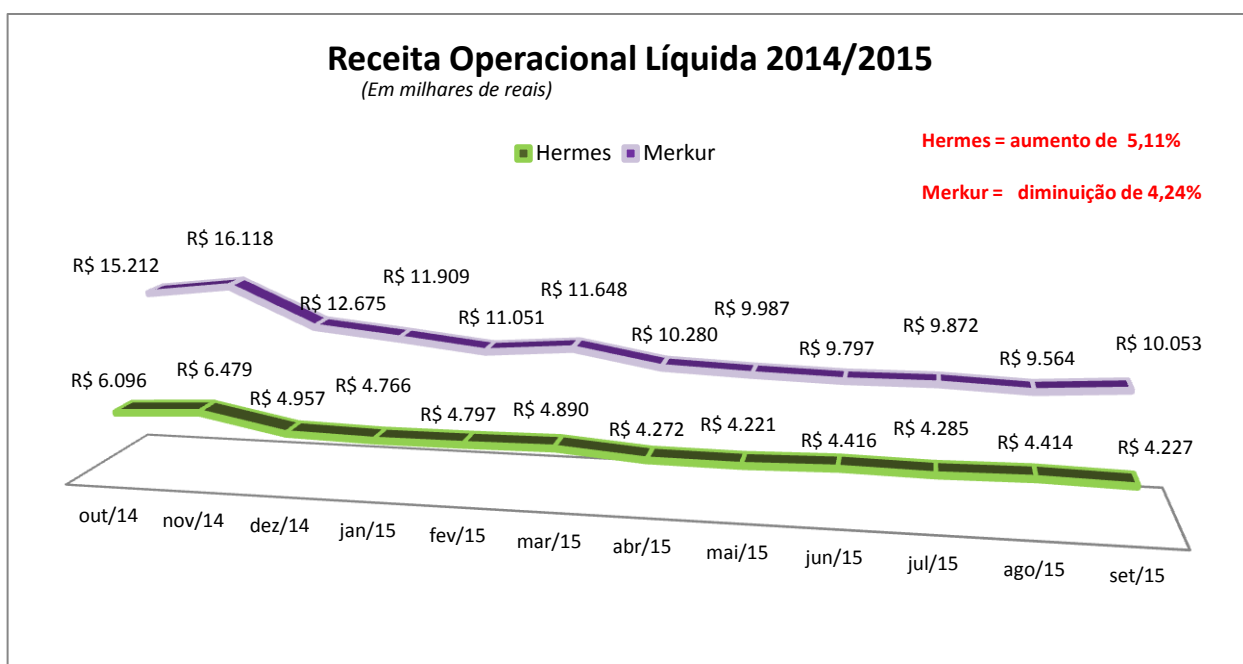
- i. CLASSE I - TOTAL DE R\$ 41.245,43 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
- ii. CLASSE II - TOTAL DE R\$ 177.743,86 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)
- iii. CLASSE III - TOTAL DE R\$ 692.848,18 (seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
- iv. PPA - TOTAL DE R\$ 23.871,43 (vinte três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

## **II – Relatório Financeiro:**

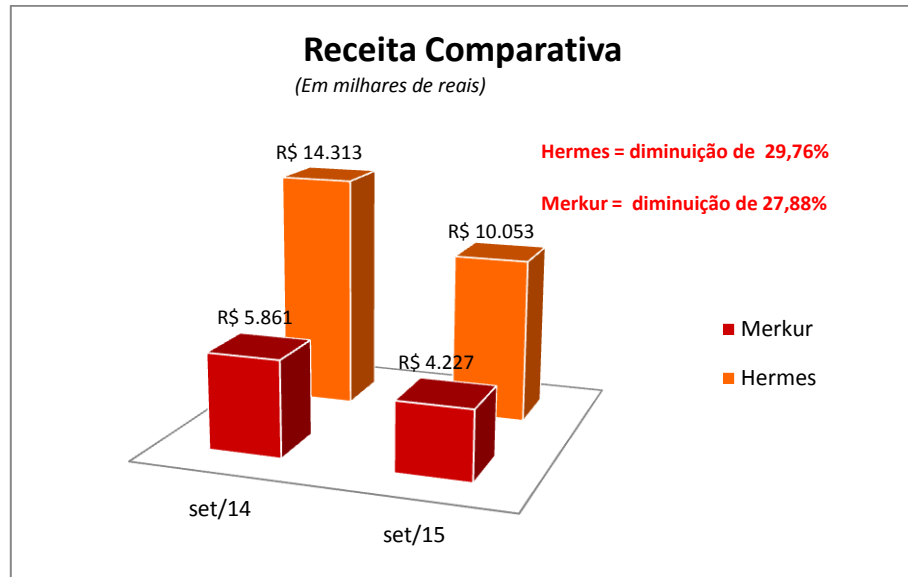
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de setembro de 2015, como se segue:

### Receitas:

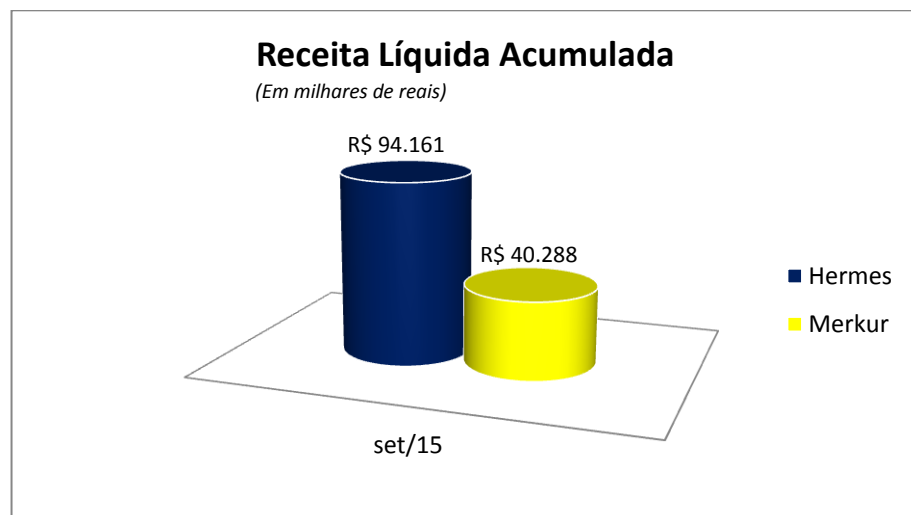
a) A receita operacional líquida obtida pelas recuperandas no mês de setembro somou o montante de R\$ 14.280 mil (catorze milhões, duzentos e oitenta mil reais), tendo a Hermes obtido ganho de R\$ 10.053 mil (dez milhões e cinquenta e três mil). A Merkur alcançou R\$ 4.227 mil (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Ao comparar-se a receita realizada em setembro com a do mesmo período do ano de 2014, verifica-se que a Hermes auferiu queda na sua receita de 29,76% (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento) e a recuperanda Merkur obteve diminuição de sua receita de 27,88% (vinte e sete vírgula oitenta e oito por cento) conforme gráfico abaixo:



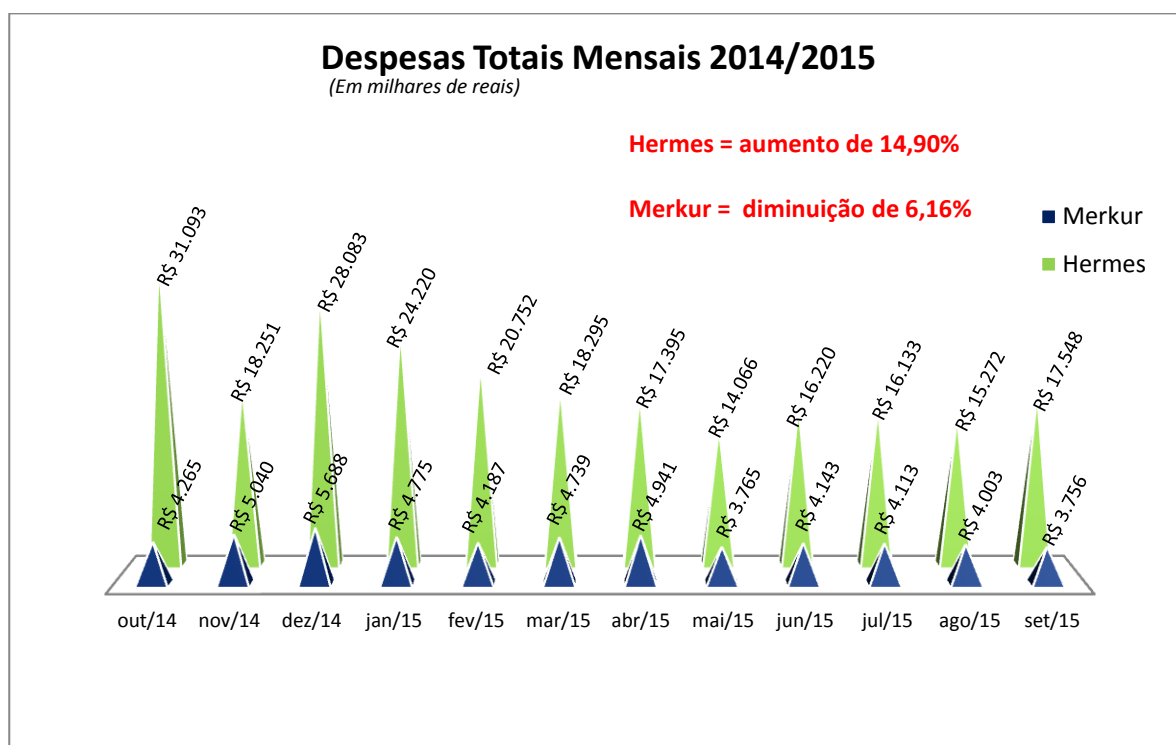
c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a setembro de 2015 soma a monta de R\$ 134.449 mil (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



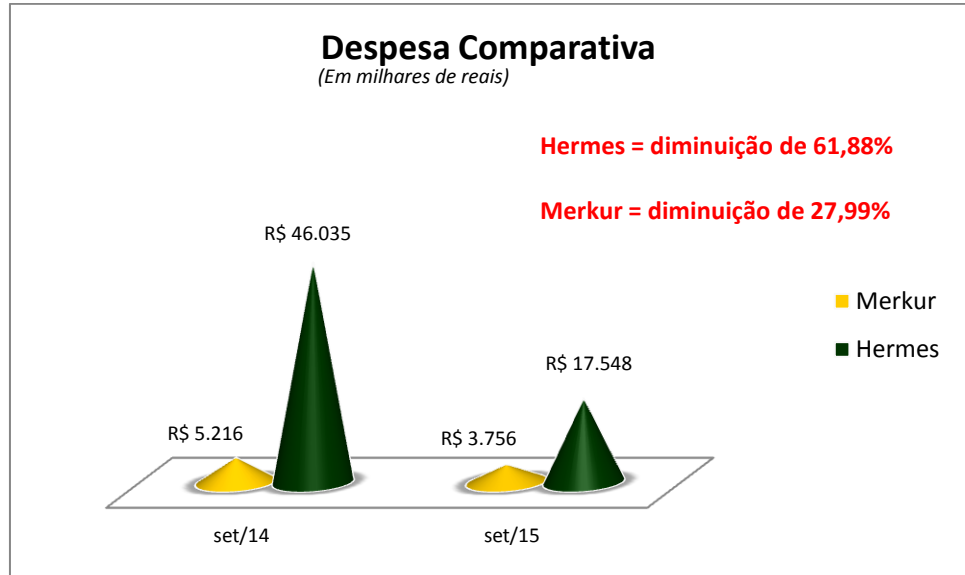
**Despesas:**

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas

Recuperandas no mês de setembro totalizaram R\$ 21.304 mil (vinte e um milhões trezentos e quatro mil reais), tendo a Hermes despendido o valor de R\$ 17.548 mil (dezessete milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) enquanto a Merkur desembolsou R\$ 3.756 mil (três milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Comparando a despesa do mês de setembro com a no mesmo período do ano anterior, percebe-se que a Hermes diminui suas despesas em 61,88% (sessenta e um vírgula oitenta e oito por cento) e a Merkur diminuiu suas despesas de 27,99% (vinte e sete vírgula noventa e nove por cento), conforme gráfico abaixo:



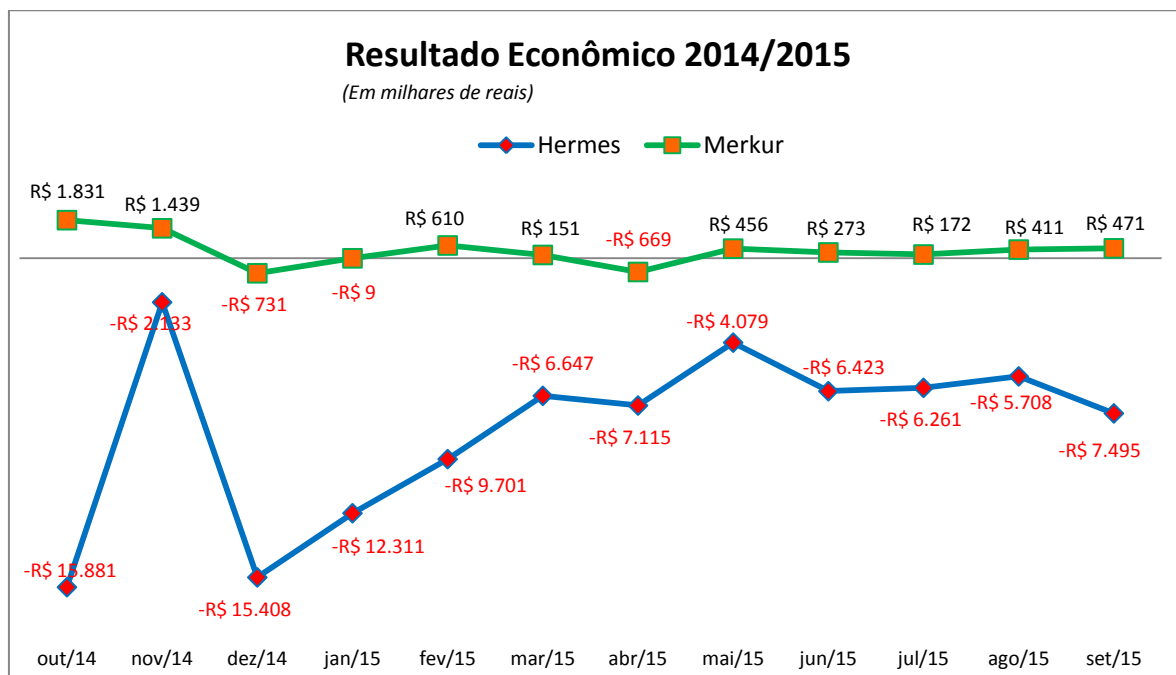
c) De janeiro a setembro de 2015, os custos e despesas das recuperandas somam o montante de R\$ 198.323 mil (cento e noventa e oito milhões trezentos e vinte e três mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:



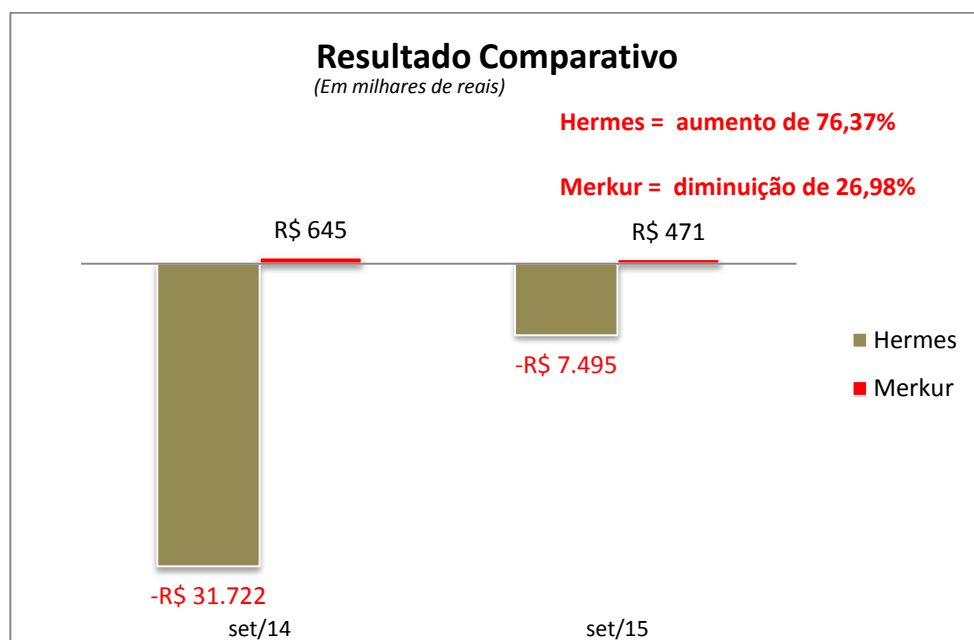


### Resultado Econômico:

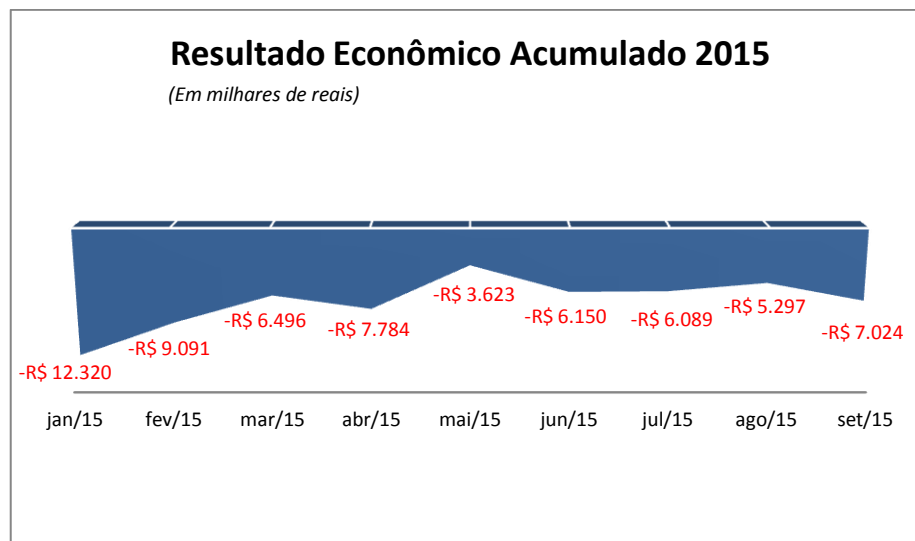
a) As recuperandas contabilizaram em setembro de 2015 um resultado econômico negativo de R\$ 7.024 mil (sete milhões e vinte e quatro mil reais). A recuperanda Hermes obteve resultado negativo de R\$ 7.495 mil (sete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e uma queda em seu resultado econômico de 31,31% (trinta e um vírgula trinta e um por cento) em relação ao mês anterior. A Merkur obteve um resultado positivo de R\$ 471 mil (quatrocentos e setenta e um mil reais) e alcançou aumento em seu resultado econômico de 14,60% (catorze vírgula sessenta por cento), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a e I.b:



b) Ao confrontarmos o resultado econômico do mês sob análise com o atingido em setembro de 2014, verifica-se que a recuperanda Hermes auferiu aumento de 76,37% (setenta e seis vírgula trinta e sete por cento) e a Merkur obteve uma queda de 26,98% (vinte e seis vírgula noventa e oito por cento).



c) O resultado econômico obtido pelas recuperandas em setembro de 2015 foi negativo em R\$ 7.024 mil (sete milhões e vinte e quatro mil reais), totalizando no exercício de 2015 o saldo negativo de R\$ 63.874 mil (cinquenta e seis milhões oitocentos e cinquenta mil reais);



**Ativo:**

a) Ao final do mês de setembro de 2015, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 133.774 mil (cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 48,37% (quarenta e oito vírgula trinta e sete por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES SET/15</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 133.774</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 64.703</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 12.279
Contas a receber de clientes	R\$ 16.694
Estoques	R\$ 20.482
Impostos a recuperar	R\$ 12.727
Despesas Antecipadas	R\$ 248
Outros Créditos	R\$ 2.273
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 69.071</b>
Depósitos judiciais	R\$ 9.747
Imobilizado	R\$ 59.324

b) Ao final do mês de setembro de 2015, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 43.806 mil (quarenta e três milhões oitocentos e seis mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,76% (noventa e cinco vírgula setenta e seis por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR SET/15</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 43.806</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 41.949</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 84
Contas a receber de clientes	R\$ 40.648
Impostos a recuperar	R\$ 551
Outros Créditos	R\$ 666
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.857</b>
Depósitos judiciais	R\$ 48
Imobilizado	R\$ 701
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 1.108

***Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:***

a) A Hermes possuía, ao final do mês de setembro de 2015, o saldo de R\$ 133.774 mil (cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES SET/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 133.774</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 153.774</b>
Fornecedores	R\$ 27.020
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 47.332
Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 60
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 3.142
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 21.008
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 411
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 54.500
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 538.081</b>
Fornecedores - RJ	R\$ 219.913
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 34.421
Empréstimos - RJ	R\$ 148.103
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 840
Títulos a pagar	R\$ 9.067
Débitos com acionistas	R\$ 100.776
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 757
Provisões	R\$ 24.204
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 558.081)</b>
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 628.131)</b>

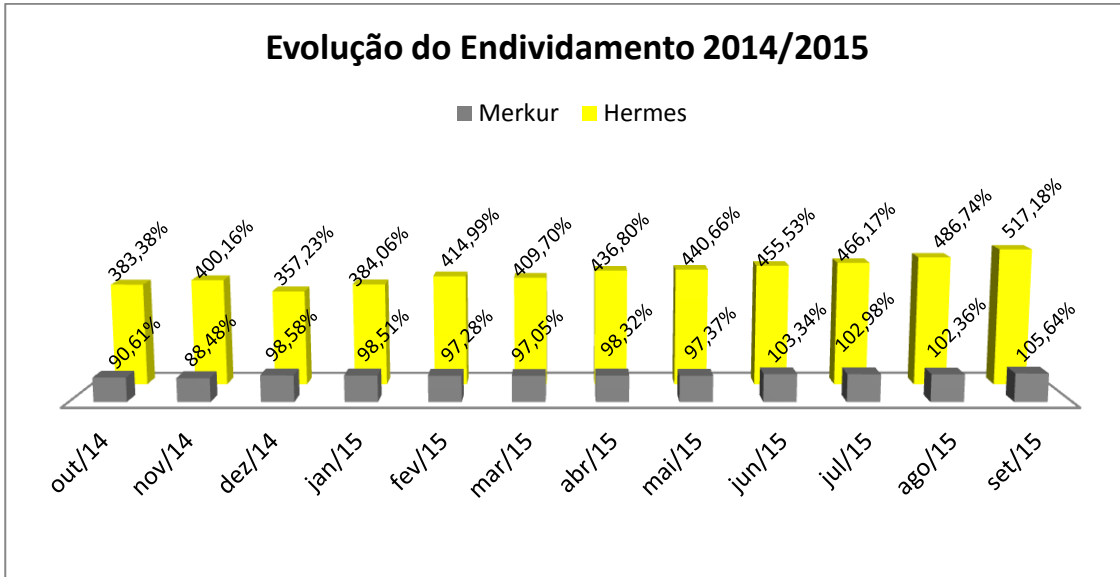
b) Verifica-se que o somatório das obrigações da recuperanda para com terceiros, no período em questão, somou o valor de R\$ 691.855 mil (seiscentos e noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais);

c) No fim do mês de setembro, a Merkur apresentava saldo de R\$ 43.806 mil (quarenta e três milhões oitocentos e seis mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR SET/15</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 43.806</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 16.002</b>
Fornecedores	R\$ 5.061
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 5
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.195
Adiantamento de Clientes	R\$ 9
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 1.119
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 19
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 30.273</b>
Fornecedores RJ	R\$ 28.186
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 308
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 56
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 325
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 419
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 2.469)</b>
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 7.072)</b>

d) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, atingiu o montante de R\$ 46.275 mil (quarenta e seis milhões duzentos e setenta e cinco mil reais);

e) O grau de endividamento total da Hermes alcança 517,18% (quinhentos e dezessete vírgula dezoito por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 105,64% (cento e cinco vírgula sessenta e quatro por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085